



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2021/PMTG

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
014/2021/PMTG, QUE ENTRE SI CELEBRAM,  
DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO  
GERU E, DO OUTRO, O SENHOR  
CARIOLANDO LIONIDIO DOS SANTOS, NA  
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 284, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas nº 100 em Tomar do Geru/SE, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **CARIOLANDO LIONIDIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 345.469.365-91, RG sob o nº 536.223 2ª VIA SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 5, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) imóvel para Exploração do Manancial de Água, contido no interior da propriedade rural locada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DO OBJETIVO:**

O objetivo do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2021/PMTG que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA XIV – DO PRAZO**, por um período de mais **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**


A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245/91 e Cláusula XIV – Do Prazo.

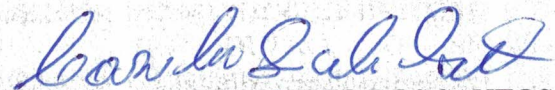
**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 02 de fevereiro de 2024.

  
**PEDRO SILVA COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal  
**LOCATÁRIO**

  
**CARIOLANDO LIONIDIO DOS SANTOS**  
Proprietário do Imóvel  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

I - Luiz Silva de Souza CPF: 311.345.918-45

II - Charlyde da Silva Salmeida CPF: 006.021.845-25